



CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER

(Item 48, Anexo I Res. TC Nº 025/2017)

Em atendimento a exigência do Item 42 do Anexo I, da Resolução TC nº 025/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Camocim de São Félix, nos termos do artigo 71, I da Constituição Federal, referente ao Exercício 2017, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas a forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que:

1. A aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino representou um montante equivalente a **39,29%** (Trinta e nove inteiros vinte e nove décimos por cento) da receita resultante de impostos atendendo ao disposto no **caput** do artigo 22 da Constituição Federal.
2. Os recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde totalizaram **21,37%** (Vinte e um inteiro, e trinta e sete décimos por cento) dos impostos a que se refere o Art.156 dos recursos de que se tratam os artigos 158 e 159. Inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal, atendendo ao disposto no Art. 77 Ato das Disposições Constitucionais Transitória.
3. O comportamento da despesa total com pessoal durante o exercício 2017 apresentou o seguinte comprometimento: **61,84%** (sessenta e um inteiro e oitenta e quatro décimos por cento) em relação a Receita Corrente Líquida do Município.
4. Foi aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério **95,10%** (noventa e cinco inteiro e dez décimos por cento) com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB atendendo assim o dispositivo no Art.22 da Lei Federal nº11.494/07.
5. Que a Prefeitura repassou a título de duodécimo ao Poder Legislativo Municipal o valor de **R\$1.643.631,48** (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), em consonância ao Inciso I, Art. 29-A da Constituição Federal.
6. A Dívida Consolidada Liquidada está dentro dos parâmetros previstos no Inciso II, Art. 3º da Resolução nº40 do Senado Federal.
7. Que o município não realizou operações de crédito no Exercício Financeiro de 2017.

É o parecer.

Camocim de São Félix, 29 de dezembro de 2017.

Controlador Geral de Controle Interno.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO